



MINISTÉRIO DA CULTURA

Coordenação-Geral de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura e Economia Criativa  
MinC/SEC/DTRAC/CGFQ

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a )** Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

Nome da autoridade competente: CLÁUDIA SOUSA LEITÃO - Secretária de Economia Criativa - SEC/MINC

Número do CPF: XXX.712.353-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA TRABALHADORES DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - DTRAC/SEC/MINC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 508, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**b)** UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 340030 - SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - MINC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 340030 - SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - MINC

UO 42902

UG 340030-FNC

e

UO-42101

UG- 420030-Direta

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva -Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Número do CPF: \*\*\*.656.202-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração da UFPA (PROAD).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 20 de setembro de 2024. D.O.U seção Atos do Poder Executivo, pág. 1, de 23 de setembro de 2024.

## **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15230/ Universidade Federal do Pará.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063. Pró-Reitoria de Administração da UFPA (PROAD).

## **3. OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a implementação do Núcleo Regional da Escola Solano Trindade (ESCULT) na Região Norte, com foco na formação e qualificação artística, técnica e cultural, priorizando os campos da política, gestão e produção culturais, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa e para a democratização do acesso à cultura no território amazônico.

## **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

### **Meta 1 - Implementar e gerir o Núcleo Regional Norte da ESCULT:**

- 1.1. Composição da equipe do Núcleo Regional Norte da ESCULT;
- 1.2. Realizar a gestão do Núcleo Regional da ESCULT;
- 1.3. Auxiliar na gestão nacional da ESCULT;

### **Meta 2 - Ofertar, através da ESCULT, cursos livres, FICs, de especialização técnica em áreas da cultura e da economia criativa;**

- 2.1. Oferta de 10 (dez) Cursos Livres com carga-horária mínima de 30 horas e máxima de 90 horas em áreas da Economia Criativa;
- 2.2. Oferta de 7 (sete) Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga-horária mínima de 160 horas em áreas da Economia Criativa;
- 2.3. Oferta de 1 (um) curso de especialização técnica com carga-horária mínima de 25% da formação técnica relacionada;

### **Meta 3 - Implementar o escritório de referência em Empreendedorismo Cultural denominado ESCULT Aqui:**

- 3.1. Prestar assistência técnica a organizações sociais, empreendimentos e cooperativas culturais com vista na sustentabilidade da instituição ou empreendimento assistido;

### **Meta 4 - Aquisição de Equipamentos:**

- 4.1. Aquisição de equipamentos para uso na execução do presente TED.

### **Meta 5 - Custo Administrativo:**

- 5.1. Contratação de fundação para apoio na execução do presente termo.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

### **a. Contextualização:**

O Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010) estabeleceu três metas relacionadas à formação e qualificação em cultura para a década 2010 a 2020 (ampliando pela Medida Provisória nº 1.129/2022 até dezembro de 2023), que

SaO:

Meta 15) Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da arte e cultura com proporcional aumento de vagas.

Meta 16) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas.

Meta 17) 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).

Meta 18) Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

Meta 19) Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

Desde 2011, foram executadas ações de colaboração entre os Ministérios da Cultura e da Educação voltadas para as universidades e institutos federais: “Cine Educação”, “Edital Mais Cultura nas Escolas”, “Edital Agentes de Leitura nas Escolas do Campo”, “Programa Nacional Biblioteca Escolar”, “Formação continuada para professores de artes”, “Realização de Pesquisa, mapeamento e georreferenciamento”.

Deste acordo, em 2013 foi lançado, através da Portaria Interministerial nº 18, de 19/12/2013, o Programa Mais Cultura nas Universidades. Este programa recebeu adesão de todas as universidades federais e 38 dos 40 institutos federais, que apresentaram Planos de Trabalho nos seguintes eixos:

1. Educação básica;
2. Arte, comunicação, cultura das mídias e audiovisual;
3. Arte e cultura digital;
4. Diversidade artístico-cultural;
5. Produção e difusão das artes e linguagens;
6. Economia criativa, empreendedorismo artístico e inovação cultural;
7. Arte e cultura: formação, pesquisa, extensão e inovação, e memória, museus e patrimônio artístico-cultural.

Este acordo foi renovado em 2016 e a Portaria MinC nº 37, 05 de maio de 2016, integrou no Programa de Formação Artística e Cultural (PRONFAC) o Programa Mais Cultura nas Escolas, o Programa Mais Cultura nas Universidades e o Programa ProExt Cultura e Arte.

Entre 2010 e 2016, o MinC aportou em ações formativas nestas instituições R\$22.964.314,24 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), atingindo 17 IES (instituições de Ensino Superior) em 34 projetos, em sua maioria voltados para a formação de gestores municipais de cultura e para a prestação de apoio técnico para a elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Cultura.

Desde 2016 o Ministério da Cultura e, após a sua extinção em 2019, a Secretaria Especial da Cultura, descontinuaram as políticas de formação para o campo cultural.

Este cenário mudou em 2023 com a recriação do Ministério da Cultura e pela criação, na estrutura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento à Cultura, da Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, a qual, dentre outras atribuições (Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023), deve:

- I - formular, implementar e avaliar o **Programa de Capacitação e Qualificação Profissional** para ampliar os processos formativos de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais;

II - formular, implementar e avaliar o **Programa Jovens da Arte e da Cultura**, que objetiva apoiar jovens entre dezoito e vinte e nove anos que atuam, trabalham ou estudam na área da cultura, por meio da distribuição de bolsas.

III - formular, implementar e avaliar o **Programa de Capacitação e Qualificação Profissional** para ampliar os processos formativos de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais;

IV - formular, implementar e avaliar o **Programa Jovens da Arte e da Cultura**, que objetiva apoiar jovens entre dezoito e vinte e nove anos que atuam, trabalham ou estudam na área da cultura, por meio da distribuição de bolsas.

Com o objetivo de implementar os programas de que tratam o Decreto, a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores - DTRAC estabeleceu uma Coordenação-Geral de Formação para o Mundo do Trabalho, que coordenará as ações do Programa.

Após a reestruturação Ministerial de maio de 2025, no artigo 39-C do Decreto n 12.471, de 28 de maio de 2025, compreende à Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa a competência de formular, implementar e avaliar estratégias de formação e qualificação continuadas para o mundo do trabalho em cultura e economia criativa.

Diante do exposto, a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa firma as políticas nas Ações Formativas da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação em Cultura, Artes e Economia Criativa - ESCULT.

#### ***b . Sobre a ESCULT - Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural:***

Com o propósito de fortalecer e capilarizar a oferta formativa em cultura, a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, através da Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura, por meio do presente Termo de Execução Descentralizado, constituiu a Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural - ESCULT. Em seu primeiro ano em execução, a ESCULT ofertou formação e qualificação em áreas técnicas da cultura, alcançando, nos seis primeiros meses, mais de 29 mil matriculas.

Além do IFG, já foi celebrado TED com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (Processo SEI nº 01400.020210/2023-79) para oferta de cursos Livres, FICs e de Pós-Graduação (Especialização) em Política e Gestão Cultural.

Atualmente a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura tem recebido propostas de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a ofertar cursos e outras ações formativas na ESCULT.

Desta forma, para garantir a infraestrutura técnica e logística necessária à ampliação das instituições parceiras da ESCULT e à expansão descentralizada da oferta formativa em cultura, artes e economia criativa, elementos centrais para a consolidação do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, propõe-se a implementação das medidas aqui apresentadas.

#### ***c. Sobre o homenageado:***

Francisco Solano Trindade (1908 - 1974) foi um multiartista negro brasileiro, atuando como poeta, ator, teatrólogo (criador do Teatro Popular Brasileiro - TPB), pintor, pesquisador e incentivador das culturas populares. Seu nome e legado são ícones da literatura afro-brasileira. O trabalho de Solano Trindade, como escritor e agitador cultural, marcou uma época em que os descendentes de africanos no Brasil intensificaram suas lutas pela afirmação de sua identidade, inclusive por meio de organizações de cunho social e político. Esse período ficou para a história e o autor se

consolidou como uma referência do que é um intelectual ativo e engajado. De orientação de esquerda, Solano Trindade construiu uma obra na qual o fator econômico e as desigualdades sociais são abordados de maneira intrínseca às questões de raça e cor. Sua atuação no campo da poesia negra representou um impacto significativo no cenário cultural e político do país.

Francisco Solano Trindade nasceu em Recife, Pernambuco, em 24 de julho de 1908. Proveniente de uma família humilde, cresceu no bairro de São José, sendo filho de Manoel Abílio, sapateiro, e Emerenciana, doméstica e quituteira. Neto de negro e branca pelo lado paterno e de negro e indígena do lado materno, suas raízes refletem a miscigenação que caracteriza a maioria da população brasileira.

Embora não tenha avançado para o ensino superior, Trindade completou o equivalente ao ensino médio e cursou um ano de desenho no Liceu de Artes e Ofícios de Recife. Desde jovem, teve contato com a cultura popular e o folclore, especialmente com seu pai, que dançava Pastoril e Bumba-meu-boi nas ruas da cidade. O carnaval, as figuras do maracatu, o frevo e a literatura de cordel sempre o fascinavam. Ele começou a escrever seus primeiros poemas na década de 1920 e, em 1935, casou-se com Maria Margarida, terapeuta ocupacional e coreógrafa, com quem teve quatro filhos.

A década de 1930, marcada pela ascensão do nazismo e do fascismo na Europa, também foi um período de polarização ideológica no Brasil, afetando as discussões sobre arte e literatura. O discurso racista, com a noção de "raça superior", alimentava a discriminação racial no país, que remonta à época colonial. Em resposta, surgiram a Imprensa Negra e a Frente Negra Brasileira, que se organizaram como movimentos sociais e políticos, lutando pela plena cidadania dos afrodescendentes, incluindo o direito à educação, mais de 40 anos após a abolição da escravidão. Trindade participou do I Congresso Afro-brasileiro, em Recife, organizado por Gilberto Freyre, que discutiu a contribuição cultural dos africanos no Brasil, e também do II Congresso Afro-Brasileiro, em Salvador.

Em 1936, Trindade fundou, juntamente com Ascenso Ferreira, o pintor Barros e o escritor José Vicente Lima, a Frente Negra Pernambucana e o Centro de Cultura Afro-Brasileira. Este órgão tinha como objetivo promover a pesquisa da afrodescendência na cultura e história, e difundir a expressão afro-brasileira nas artes e na literatura. O documento de fundação do Centro proclamava: "não faremos lutas de raças, porém ensinaremos aos irmãos negros que não há raça superior, nem inferior, e o que faz distinguir uns dos outros é o desenvolvimento cultural. São anseios legítimos a que ninguém de boa-fé poderá recusar cooperação."

Em 1936, lançou sua estreia literária com "Poemas negros", que gerou controvérsias na imprensa, ao lado do livro homônimo de Jorge de Lima, que trouxe o famoso poema "Nêga Fulô". Na década de 1940, após passar por Belo Horizonte e Porto Alegre, Trindade fixou-se no Rio de Janeiro, onde se integrou aos círculos culturais e literários da época. Em 1944, publicou "Poemas d'uma vida simples", que foi bem recebido pela crítica, mas gerou a perseguição do regime ditatorial, com prisão e apreensão dos exemplares, em razão do poema "Tem gente com fome". Nesse período, o poeta também esteve envolvido na criação do TEN - Teatro Experimental do Negro, fundado por Abdias Nascimento, e no Comitê Democrático Afro-brasileiro.

Em 1950, Trindade fundou, junto à sua esposa e ao sociólogo Edison Carneiro, o Teatro Popular Brasileiro (TPB), em Caxias, Baixada Fluminense. O TPB tinha como proposta estético-ideológica "pesquisar na fonte de origem e devolver ao povo em forma de arte", conforme o próprio Trindade. Durante a década de 1950, o TPB apresentou espetáculos de canto e dança que foram levados a diversos países da Europa.

Em 1958, lançou "Seis tempos de poesia" e, nos anos 1960, mudou-se para Embu, na

Grande São Paulo, onde continuou sua intensa atividade artística e cultural. Em 1961, publicou "Cantares ao meu povo", que foi admirado por estudiosos como Roger Bastide. Já doente, Trindade deixou Embu e se mudou para São Paulo, onde faleceu em 1974, aos 66 anos, no Rio de Janeiro. Sua família, contrariando alguns relatos, deu-lhe um enterro digno no Cemitério da Pechincha, em Jacarepaguá.

Trindade é reconhecido como o criador da poesia negra no Brasil. Seus livros incluem: "Poemas Negros" (1936), "Poemas de uma Vida Simples" (1944), "Seis Tempos de Poesia" (1958) e "Cantares ao Meu Povo" (1961). Como ator, participou de filmes como "Agulha no Palheiro" (1955), "Mistérios da Ilha de Vênus" (1960) e "O Santo Milagroso" (1966). Também se dedicou às artes plásticas, com algumas de suas obras em coleções como o Museu Afro Brasil.

Hoje, Solano Trindade é homenageado com seu nome em ruas, escolas, bibliotecas, centros culturais e museus. Sua obra continua sendo lembrada em Embu das Artes, cidade onde sua filha, Raquel Trindade, fundou o Teatro Popular Solano Trindade, mantendo viva a memória do "Poeta do Povo". Em Recife, sua estátua de tamanho natural, esculpida por Demétrio, está no Pátio de São Pedro. No Rio de Janeiro, uma biblioteca leva seu nome, e no Museu Afro Brasil, em São Paulo, há uma foto e um quadro que o relembram. Seus poemas transcendem fronteiras, conquistando admiradores em países como Tchecoslováquia e Polônia.

#### **d. Sobre a Universidade Federal do Pará**

Localizada na Região Amazônica, no Norte do Brasil, a Universidade Federal do Pará (UFPA) está instalada no Campus Universitário do Guamá, às margens do Rio Guamá, que banha a cidade de Belém. Seu funcionamento oficial foi reconhecido em 2 de julho de 1957, ocasião em que incorporou diversas faculdades já existentes: Direito, Farmácia, Odontologia, Medicina, Engenharia, Economia, Filosofia e Letras.

O primeiro curso de artes surgiu na UFPA apenas em 1962, na modalidade livre. Na época, o Reitor José Rodrigues da Silveira Netto recebeu um grupo de jovens intelectuais e artistas de teatro, que solicitaram a oferta de um curso na área. Essa iniciativa impactaria profundamente a arte teatral paraense nas décadas seguintes, dada a intensa produção de espetáculos durante o curso de Iniciação Teatral.

A proposta chamou atenção e despertou no Reitor a percepção de que a arte seria um campo estratégico para a universidade. Assim, foi aprovada e assinada a Resolução CONSUN nº 1A, de 28 de janeiro de 1963, que oficializou o funcionamento do Curso Livre de Formação de Ator. Com o tempo, esse curso deu origem à Escola de Teatro e Dança da UFPA e, anos depois, ao Curso Técnico em Teatro. Ainda em 1963, a partir das atividades do Coral da UFPA (originado a partir do Coral Ettore Bosio, do Instituto Carlos Gomes, que passou a ser abrigado pela Universidade) e da Orquestra da UFPA (formada essencialmente por músicos remanescentes da tradição da Belle Époque), foi criado o Centro de Atividades Musicais, futura Escola de Música. Já em 1968, iniciaram-se as atividades na área de Dança. A partir do trabalho do Grupo Coreográfico, foram autorizados os Cursos Livres de Dança, que, posteriormente, deram origem aos cursos técnicos de Dança Intérprete Criador e Dança Clássica.

*Atualmente, por meio de suas Escolas Técnicas Vinculadas, a UFPA oferece os seguintes cursos técnicos de nível médio:*

- *Escola de Música: Canto, Composição e Arranjo, Instrumento Musical e Regência*
- *Escola de Teatro e Dança: Cenografia, Dança Intérprete Criador, Dança Clássica, Figurino Cênico e Teatro.*

No campo da graduação, o primeiro curso autorizado foi o de Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas, criado em 1974. Atualmente, a UFPA oferece diversos

cursos de nível superior voltados às artes, distribuídos entre a Faculdade de Artes Visuais, a Faculdade de Música, a Faculdade de Dança e a Escola de Teatro e Dança:

- *Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura*
- *Cinema - Bacharelado*
- *Museologia - Bacharelado*
- *Arquivologia - Bacharelado*
- *Produção e Multimídia - Curso Tecnológico*
- *Música - Licenciatura*
- *Dança - Licenciatura*
- *Teatro - Licenciatura*
- *Produção Cênica - Curso Tecnológico*

Além disso, no âmbito da pós-graduação, a UFPA conta com o Programa de Pós-Graduação em Artes, que oferece cursos *stricto sensu* de Mestrado e Doutorado em Artes e o Mestrado Profissional em Música (PROFMUS), ofertado pela Escola de Música.

### **e. A relevância das áreas técnicas no cenário artístico e cultural**

No contexto atual das políticas públicas para a cultura tem se percebido a complexidade dos fazeres artísticos e como eles mobilizam um grande número de profissionais que atuam nos bastidores. Assim, cunhou-se o termo “áreas técnicas”, ou “artes da técnica”, para designar estes artistas que, segundo definição no site do MICBR (Mercado de Indústrias Criativas), evento promovido pelo Ministério da Cultura que se realizou em Belém do Pará, no ano de 2023, se refere a este contexto: “Por trás das cortinas de um espetáculo, existem dezenas, centenas de profissionais trabalhando para que o momento da apresentação seja perfeito. Pessoas responsáveis pela sonorização, iluminação, projeção, elétrica e montagem desses espaços”[1].

Acrescenta-se que, além do trabalho operacional, muitos processos criativos são desenvolvidos pelos artistas da técnica. Para citar algumas destas categorias profissionais que integram esta rede de criadores, temos cenógrafos, cenotécnicos, figurinistas, camareiras, iluminadores, sonoplastas, profissionais de sonorização, direção de palco, entre outros. No âmbito do ensino, as referidas temáticas têm sido abordadas ora como formações técnicas específicas, ora como disciplinas nos cursos superiores, técnicos e tecnológicos da Universidade Federal do Pará, principalmente na capital, Belém. Porém, há de se convir que o alcance do ensino da arte nos municípios dos interiores, ou mesmo em outros estados da região Norte ainda é escasso, se comparado a outras regiões do Brasil, tendo em vista que ainda há questões que precisam ser aprimoradas, tais como melhora de infraestrutura, acesso à tecnologia e meios de transporte, que são grandes desafios para uma região de dimensões continentais.

Embora o bioma amazônico, a formação heterogênea de sua população, sua localização geográfica, ancestralidade, tradição e história favoreçam as diversas manifestações culturais em vários segmentos, a escassez de formações nas áreas artístico-culturais na região Norte tem impactado o acesso a recursos públicos destinados à cultura nas esferas federal, estadual e municipal. A implementação de um polo da ESCULT em parceria com a UFPA representaria um marco para a descentralização, democratização e regionalização das artes e da cultura.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

Quanto à execução dos recursos do Plano de Trabalho do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, será descentralizado através da contratação de uma fundação de apoio, mediante dispensa de licitação, com a natureza de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio-FADESP 10%

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

	Implementar e gerir o Núcleo Regional Norte da ESCULT, estruturando sua organização administrativa e operacional.						
--	---	--	--	--	--	--	--

<b>1. META</b> <b>Implementar e</b> <b>gerir o Núcleo</b> <b>Regional Norte da</b> <b>ESCULT</b>	<b>operacional,</b> <b>formando equipe,</b> <b>estabelecendo</b> <b>parcerias e</b> <b>coordenando</b> <b>ações formativas,</b> <b>culturais e</b> <b>institucionais. A</b> <b>meta visa</b> <b>garantir o pleno</b> <b>funcionamento do</b> <b>núcleo e</b> <b>consolidá-lo como</b> <b>referência</b> <b>regional na</b> <b>articulação,</b> <b>promoção e</b> <b>desenvolvimento</b> <b>de iniciativas</b> <b>formativas e</b> <b>culturais.</b>				<b>1.248.000,00</b>	<b>12/2025</b>	<b>06/2027</b>
<b>1.1</b> <b>ETAPA - Composição</b> <b>da equipe executora</b> <b>do Núcleo Regional</b> <b>Norte da ESCULT</b>	Selecionar pessoas para compor a equipe regional da Escult. Acompanhar e elaborar relatórios todos os trabalhos desenvolvidos pela equipe.	pessoa (bolsa)	20	R\$ 44.550,00	R\$ 891.000,00	12/2025	06/2027
<b>1.2</b> <b>ETAPA- Selecionar</b> <b>profissionais para</b> <b>compor a equipe de</b> <b>apoio do projeto</b>	Contratação de assistência à Docência, diagramador, revisor de textos, audiodescritor, intérprete de Libras, editor de audiovisual	pessoa (bolsa)	17	R\$ 21.000,00	R\$ 357.000,00	02/2026	06/2027
<b>2. META</b> <b>Ofertar, através da</b> <b>ESCULT, cursos</b> <b>livres, FICs, de</b> <b>especialização</b> <b>técnica em áreas</b> <b>da cultura e da</b> <b>economia criativa</b>	<b>Ofertar, por meio</b> <b>da ESCULT,</b> <b>cursos livres, FICs</b> <b>e formações de</b> <b>especialização</b> <b>técnica voltados</b> <b>às áreas da</b> <b>cultura e da</b> <b>economia</b> <b>criativa,</b> <b>promovendo</b> <b>qualificação</b> <b>profissional,</b> <b>desenvolvimento</b> <b>de competências</b> <b>e ampliação de</b> <b>oportunidades de</b> <b>atuação no setor</b> <b>cultural.</b>				<b>R\$</b> <b>292.800,00</b>	<b>03/2026</b>	<b>03/2027</b>
<b>2.1 ETAPA - Oferta</b> <b>Cursos Livres com</b> <b>carga-horária mínima</b> <b>de 30 horas e</b> <b>máxima de 90 horas</b> <b>em áreas da</b> <b>Economia Criativa.</b>	Ofertar 10 cursos livres	mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	03/2026	03/2027
<b>2.2 ETAPA - Oferta de</b> <b>Cursos de Formação</b> <b>Inicial e Continuada</b> <b>(FIC) com carga-</b> <b>horária mínima de</b> <b>160 horas em áreas</b> <b>da Economia</b> <b>Criativa.</b>	Ofertar 07 cursos FICs	mês	10	R\$ 18.480,00	R\$184.800,00	07/2026	04/2027

2.3 ETAPA - Oferta de curso de especialização técnica com carga-horária mínima de 25% da formação técnica relacionada.	Oferta 01 Especialização Técnica	mês	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	02/2027	06/2027
<b>3. META Implementar o escritório de referência em Empreendedorismo Cultural denominado ESCULT Aqui</b>	<b>Prestar assistência técnica a organizações sociais, empreendimentos e cooperativas culturais com vista na sustentabilidade da instituição ou empreendimento assistido.</b>				<b>R\$ 550.000,00</b>	<b>05/2026</b>	<b>05/2027</b>
3.1 ETAPA - Prestar assistência técnica a organizações sociais, empreendimentos e cooperativas culturais com vista na sustentabilidade da instituição ou empreendimento assistido.	Oferecer 50 ações de consultoria técnica	unidade	50	R\$ 11.000,00	R\$ 550.000,00	05/2026	05/2027
<b>4. META Aquisição de Equipamentos</b>	<b>adquirir os equipamentos necessários para apoiar a execução das atividades previstas no projeto, garantindo infraestrutura adequada, segurança operacional e melhoria da qualidade técnica dos produtos culturais e formativos desenvolvidos. A aquisição abrangerá itens essenciais para produção, registro, gestão e funcionamento das ações, possibilitando maior autonomia operacional, sustentabilidade do projeto e continuidade das atividades após seu término.</b>				<b>R\$ 355.157,00</b>	<b>02/2026</b>	<b>03/2027</b>
4.1 ETAPA - Comprar equipamentos de custeio para subsidiar os trabalhos relativos aos cursos ofertados.	Comprar equipamentos de custeio	un. (verba)	1	R\$19.871,29	R\$19.871,29	02/2026	03/2027
4.2 ETAPA - Comprar equipamentos de capital para subsidiar	Compra de equipamento de capital- produto	un. (verba)	1	R\$ 335.285,71	R\$ 335.285,71	02/2026	03/2027

os trabalhos relativos aos cursos ofertados.	Capital - produto 156	(verba)		333.203,71			
<b>5. META</b> <b>Custo</b> <b>Administrativo</b>	<b>Cobrir despesas administrativas essenciais para o gerenciamento e execução do projeto, incluindo apoio técnico, gestão financeira e custos operacionais necessários para garantir sua execução eficiente e em conformidade com o presente termo.</b>				<b>R\$ 271.773,00</b>	<b>12/2025</b>	<b>06/2027</b>
5.1 ETAPA - Contratar da FADESP para apoiar na prestação de serviços durante o desenvolvimento do Projeto	Gestão administrativa e financeira registrada e comprovada por meio de relatórios.	mês	18	R\$ 15.098,50	R\$ 271.773,00	12/2025	06/2027

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUBRICA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DETALHAMENTO	QNTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Bolsa de Pesquisa	COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL	1	R\$ 72.000,00	R\$72.000,00
		COORDENAÇÕES ESPECÍFICAS	7	R\$ 63.000,00	R\$441.000,00
		SUB COORDENAÇÕES ESPECÍFICAS	7	R\$ 54.000,00	R\$378.000,00
		ASSISTÊNCIA À DOCÊNCIA	5	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
		DIAGRAMADOR	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
		REVISOR DE TEXTOS	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
		AUDIODESCRITOR	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
		INTÉRPRETE DE LIBRAS	4	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00
		EDITOR DE AUDIOVISUAL	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
		CURSO LIVRE	10	R\$6.600,00	R\$66.000,00
		CURSO FIC	07	R\$26.400,00	R\$184.800,00
		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	01	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
		Serviços de Consultoria	CONSULTORES EVENTUAIS [CONTRATADOS POR DEMANDA]	50	R\$ 11.000,00
	Custo Operacional FADESP	CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DO TED	01	R\$ 271.773,00	R\$ 271.773,00

	Equipamentos e Material Permanente	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS	156	R\$ 335.285,71	R\$ 335.285,71
	Equipamentos e Materiais de custeio	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO PARA SUBSIDIAR A OFERTA DOS CURSOS	117	R\$19.871,29	R\$19.871,29

**TOTAL**

**R\$ 2.717.730,00**

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$ 2.717.730,00
Dez/2025	R\$ 452.955,00
Fev/2026	R\$ 452.955,00
Mai/2026	R\$ 452.955,00
Ago/2026	R\$ 452.955,00
Nov/2026	R\$ 452.955,00
Fev/2027	R\$ 452.955,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor do Custo Direto	Valor do Custo Indireto	Valor Total
33.90.39 - Serviço de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.090.800,00	—	R\$ 2.090.800,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas com a Fundação de Apoio)	—	R\$ 271.773,00	R\$ 271.773,00
44.90.52 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: despesas com "investimento"	R\$ 335.285,71	—	R\$ 335.285,71
33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 19.871,29	—	R\$19.871,29

### 12. PROPOSIÇÃO

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA)

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Sousa Leitão, Secretária de Economia Criativa**, em 02/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2584677** e o código CRC **F62BA859**.